

ANEXO A

FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEDOFEITA,
SANTO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA

Edição de 2023

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo: _____

(indicar o Eixo a que se candidata: 1. Coesão Social; 2. Cultura e Animação; 3. Desporto; 4. Juventude e Ambiente)

Projeto: _____

(indicar uma das duas Modalidades - Projeto Diversos ou Projeto de Infraestrutura - obras)

1. Identificação e caracterização da Entidade

Dados da Entidade

Denominação Social:		
Morada:		Código Postal:
Freguesia da sede:		
Telefone:		Email:
Natureza Jurídica:		
NISS:	NIPC:	Data Constituição:

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome:	Telefone:
-------	-----------

Missão e Objetivos da Entidade

--

Âmbito de Intervenção da Entidade (Total de áreas temáticas de intervenção da Entidade)

--

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

--



Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do setor público?

Sim

Não

Se sim, quais?

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Destinatários:

Incidência Territorial da Intervenção:

Objetivos Gerais:



Objetivos Específicos:

Atividades a Realizar:

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta



Cronograma:

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- Redução de fundos/receitas
- Aumento excecional de procura da resposta
- Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- Outros

Fundamentação:

4. Apoio

O projeto apresentado tem o valor global de € _____
(_____).

Solicita-se à União de Freguesias um apoio de € _____
(_____), sendo que a
Associação encarregar-se-á de obter e suportar a parte restante, no valor de
€ _____ (_____).

Demonstração da forma de financiamento do remanescente:



Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa) *	Valor	Doc. n.º
TOTAL		

*A junção dos orçamentos como anexo é obrigatória.

5. Documentos anexos, obrigatórios

Tipo de documento	Sim / Não	Doc. n.º
a. Ato de constituição		
b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação		
c. Relatório de Atividade e Contas do exercício do ano transato, juntamente com a respetiva ata de aprovação em Assembleia Geral		
d. Plano de Atividades e Orçamento para o ano em curso, juntamente com a ata de aprovação da Assembleia Geral ou do órgão estatutariamente competente		
e. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções		
f. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções		
g. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)		
h. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social		
i. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira		
j. Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3, das Condições Gerais)		
k. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo		
l. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste		



<p>m. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da União de Freguesias), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos</p>		
---	--	--

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

--

6. Critérios

Critérios	Fundamentação
<p>1. Âmbito territorial de beneficiários Projetos/iniciativas/respostas que tenham beneficiários:</p> <p>a) Exclusivamente da UF do Centro Histórico</p> <p>b) Maioritariamente da UF do Centro Histórico</p> <p>c) Não maioritariamente da UF do Centro Histórico</p>	
<p>2. Caráter de Resposta Projetos/iniciativas/respostas:</p> <p>a) De caráter permanente e continuado na comunidade onde estão inseridas e contribuam significativamente para o prestígio da cidade</p> <p>b) De caráter permanente e continuado na comunidade onde estão inseridas ou que, sendo pontuais, contribuam significativamente para o prestígio da cidade</p> <p>c) De carácter pontual</p>	
<p>3. Efeito de complementaridade Projetos/iniciativas/respostas:</p> <p>a) Inovadores que dão resposta a necessidades existentes no território sem resposta de outros projetos/iniciativas ou com resposta apenas pontual/diminuta de outros projetos/iniciativas</p> <p>b) Inovadores e complementares relativamente a projetos/iniciativas/respostas já existentes que dão resposta a necessidades existentes no território</p>	



c) Complementares relativamente a projetos/iniciativas/respostas já existentes que já dão resposta a necessidades existentes no território		
4. Impacto		
Projetos/iniciativas/respostas que:		
a) Aumentem a diversidade, o número do seu público-alvo/beneficiários e a qualidade da resposta prestada		
b) Aumentem a diversidade, o número do seu público-alvo/beneficiários ou a qualidade da resposta prestada		
c) Mantenham os benefícios ao nível da diversidade, do número do seu público-alvo/beneficiários ou da qualidade da resposta prestada		
5. Caracterização financeira		
Projetos/iniciativas/respostas cujo apoio solicitado seja:		
a) inferior ou igual a € 3.000,00 nos projetos diversos ou inferior ou igual a € 5.000,00 nos projetos de infraestruturas		
b) superior a € 3.000,00 e inferior ou igual a € 5.000,00 nos projetos diversos ou superior a € 5.000,00 e inferior ou igual a € 10.000,00 nos projetos de infraestruturas		
c) superior a € 5.000,00 e inferior ou igual a € 10.000,00 nos projetos diversos ou superior a € 10.000,00 e inferior ou igual a € 15.000,00 nos projetos de infraestruturas		
d) superior a € 10.000,00 e inferior ou igual a € 15.000,00 nos projetos diversos ou superior a € 15.000,00 e inferior ou igual a € 20.000,00 nos projetos de infraestruturas		
e) superior a € 15.000,00 nos projetos diversos ou superior a € 20.000,00 nos projetos de infraestruturas		

7. Declaração de Compromisso e RGPD

Eu, abaixo assinado, (nome) _____
portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____, a exercer as
funções de _____ [cargo na Direção; identificar os restantes representantes, se
for o caso], representante(s) legal(is) da instituição



_____, com poderes para o ato, declaro(amos),
para os devidos efeitos, sob compromisso de honra e em nome da minha representada:

a) atesto a veracidade de todas as informações fornecidas e constantes na presente candidatura, e que aceito as condições previstas nas condições de atribuição do apoio financeiro do Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense 2023, obrigando-me por esta forma a respeitá-las integralmente;

b) que nenhum dos elementos do órgão é remunerado por exercer tais funções;

c) que a entidade representada não se encontra em situação de incumprimento perante o Município do Porto e/ou perante a União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória ou qualquer outra das Freguesias do Município;

d) que a entidade representada não se apresentou à insolvência ou a Processo Especial de Revitalização, não foi declarada insolvente, não estabeleceu acordo com a generalidade dos seus credores, não lhe foi nomeado um administrador judicial para a totalidade ou parte de seus ativos ou obrigações, não foi apresentado um pedido, ou aprovada uma deliberação, para a dissolver ou liquidar de maneira compulsória ou voluntária, ou qualquer processo análogo tenha sido intentado por ou contra elas, por dívidas, em qualquer jurisdição;

e) que presta o consentimento para que a União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória disponibilize e divulgue publicamente o projeto que apresenta no âmbito desta candidatura;

f) ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), prestamos à União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória o consentimento informado, esclarecido e livre para a recolha, tratamento e fornecimento a terceiros dos dados pessoais cedidos no âmbito do programa do "FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE – EDIÇÃO 2023", nos seguintes termos:

i) Os dados pessoais fornecidos serão tratados por serem indispensáveis à análise (e consequente execução, se for o caso) da candidatura apresentada;

ii) Os dados fornecidos neste formulário serão tratados pela União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, no âmbito da gestão do processo e para os efeitos inerentes ao programa em causa;



- iii) Os dados recolhidos poderão ser transmitidos às entidades com as quais a União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória se relacione no âmbito da sua atividade e da prossecução do interesse público no tocante ao programa em causa, nomeadamente, autoridades e entidades públicas e administrativas, fornecedores e prestadores de serviços, bem como, outras entidades, sedeadas ou não no Espaço Europeu;
- iv) A declarante a qualquer momento poderá exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento e de limitação do tratamento dos dados pessoais, através de comunicação escrita ao Encarregado de Proteção de Dados da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, pelo correio eletrónico apoioassociativismo@uf-centrohistoricoporto.pt, não comprometendo a licitude do tratamento que, entretanto, tenha sido efetuado aos dados, com base no presente consentimento, tendo ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo;
- v) Os dados pessoais recolhidos serão conservados enquanto durar a iniciativa “FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE – EDIÇÃO 2023”;
- vi) Os dados constantes do formulário serão guardados no sistema de informação central da autarquia, possibilitando associar a presente informação aos processos existentes na União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória.

[local], ___ de _____ de 2023

A Associação,

[Assinatura(s) de quem vincula(m) a Associação,

nos termos dos respetivos estatutos]



